



AUTÓGRAFO Nº 65, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.-

“Dá denominação à Rua Projetada “04” (Prolongamento da Rua Francisco Oliveira Costa) do LOTEAMENTO BELLA GENERAL, localizado neste Município e dá outras providências”.

Autor: Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei, ficando submetida à sanção e/ou promulgação pelo Senhor Prefeito:

Art. 1º. A Rua Projetada “04” (Prolongamento da Rua Francisco Oliveira Costa) localizada no LOTEAMENTO BELLA GENERAL, neste Município, passara a ter a denominação de “**PROLONGAMENTO DA RUA FRANCISCO OLIVEIRA COSTA**”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva”, 21 de novembro de 2022.

A M E S A.


THIAGO FRANCISQUINI VIANA

Presidente


MARCO ANTONIO GATO

1º Secretário


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

2º Secretário